



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1498, 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Autorização do início dos trabalhos à elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Região do Baixo Tocantins (Microrregião de Cametá)/PA.

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), com base no disposto na Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo Único do art. 10, do Anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022 e o art. 6º, II do Regimento Interno da Sudam, e conforme informações constantes no Processo nº 59004.001626/2025-11, resolve:

Art. 1º Autorizar a Diretoria de Planejamento e Articulação de Políticas - DPLAN a dar início aos trabalhos com vistas à elaboração do Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Região do Baixo Tocantins (Microrregião de Cametá)/PA em cooperação com as demais Diretorias da SUDAM, no que couber, orientada pela Metodologia de Trabalho (SEI 0707186) e no Check List (SEI 0707191) para a Elaboração dos Planos Sub-Regionais.

Art. 2º O Plano de Desenvolvimento Sustentável para a Região do Baixo Tocantins (Microrregião de Cametá)/PA será um desdobramento do Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA, devendo atuar complementarmente a este, abordando características mais específicas sobre a região de seu alcance.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Jorgiene dos Santos Oliveira
Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 16/10/2025, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 16/10/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0707302** e o código CRC **A7FC8F79**.
